

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 02 DE MARÇO DE 2012

Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 66, de 26/08/2011, que aprovou o Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução nº 66, de 26 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal deste Município, para o exercício de 2012, no valor para R\$ 538.384,00 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais), de acordo com o detalhamento constante do Anexo integrante desta Resolução. (NR)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta, em 02 de março de 2012.


Joaquim José de Medeiros
Presidente

ANEXO
(Art. 1º da Resolução nº 67, de 02/03/2012)

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	DETALHADA	PROGRAMADA
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			453.143,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			395.543,00
31501100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	110	369.000,00	
31901300	Obrigações Patronais	110	79.000,00	
31901600	Outras despesas Variáveis – P. Civil	110	1.000,00	
31900400	Contratação por tempo determinado	110	2.600,00	
31909200	Despesa de Exercícios Anteriores	110		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.241,00
33500000	TRANSF. À INST. PRIV. S/FINS LUC			3.000,00
33504100	Transferências	110	3.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			74.000,00
33901400	Diárias – Pessoal Civil	110	5.000,00	
33903000	Material de Consumo	110	7.000,00	
33903300	Passagens e Desp. de Locomoção	110	5.000,00	
33903500	Serviços de Consultoria	110	3.000,00	
33903600	Outros Serviços de Terceiros – (PF)	110	10.000,00	
33903900	Outros Serviços de Terceiros – (PJ)	110	42.000,00	
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	110	2.241,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			8.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente		26.000,00	
	TOTAL (R\$)			538.384,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 28/2012

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2012

Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 66, de 26/08/2011, que aprovou o Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

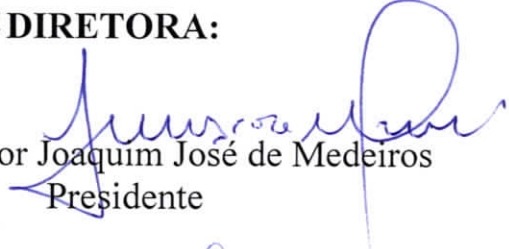
Art. 1º - O artigo 1º da Resolução nº 66, de 26 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

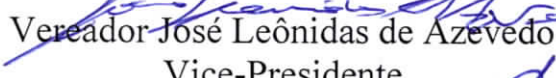
Art. 2º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal deste Município, para o exercício de 2012, no valor para R\$ 538.384,00 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais), de acordo com o detalhamento constante do Anexo integrante desta Resolução. (NR)


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

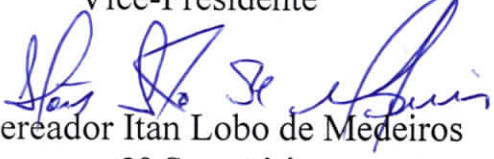
Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta, em 28 de fevereiro de 2012.

MESA DIRETORA:


Vereador Joaquim José de Medeiros
Presidente


Vereador José Leônidas de Azevedo
Vice-Presidente


Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva
1ª Secretária


Vereador Itan Lobo de Medeiros
2º Secretário

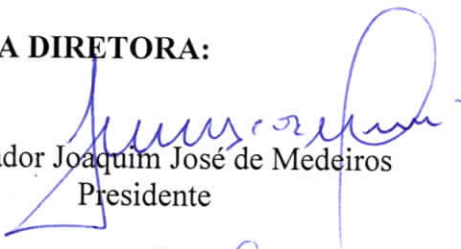
JUSTIFICACÃO


Conforme sempre tem sido enfatizado, por determinação constitucional, as receitas municipais computáveis para o Orçamento do Legislativo em cada exercício, toma-se por base o somatório das aludidas receitas do ano anterior, no caso 2011. Mas, pelo fato de quase no meio desse ano não ser possível conhecer o total de tais receitas do ano em curso contabilizada de fato, daí sempre é feita uma estimativa em função dos valores de tais receitas do semestre (janeiro a junho), e assim tendo sido feito, foi constatado a quantia de R\$ 3.763.487,00 conforme informação da Coordenadoria de Contabilidade da Prefeitura. Prevendo-se que as receitas do segundo semestre tenha um acréscimo de pelo menos 90% por exemplo, se chegaria a R\$ 7.150.625,00 que multiplicado por 7%, oportunizava o valor de R\$ 500.543,00 para o referido Orçamento.

No entanto, é sabido que a Coordenadoria de Contabilidade da Prefeitura concluiu a apuração do valor real das receitas de 2011 que são computáveis para efeito do repasse financeiro ao Legislativo. E por essa apuração, constatou-se um acréscimo no somatório de tal receita no valor de R\$ 540.577,00, ou seja – de R\$ 7.150.625,00/repasse de R\$ 41.711,00 (estimado), para R\$ 7.691.202,00/repasse de R\$ 44.865,34 (real), daí se fazer necessário ser feita uma adequação na aludida Resolução nº 66. Tal adequação tem amparo legal no disposto no artigo 29-A inciso I da Constituição Federal. Assim acontecendo, o ajuste orçamentário é fundamental para a Câmara custear a soma da despesa anual com pessoal em torno de R\$ 370.402,00 enquanto que tal soma baseada no orçamento estimado estava previsto em R\$ 324.589,00. De modo que, a diferença a maior da referida soma de despesa com pessoal (R\$ 45.813,00) é decorrente do reajuste salarial médio do pessoal do Legislativo acima do previsto, a suposta admissão de um Contador por cargo comissionado, além da hipótese do pagamento dos 13 subsídios aos Vereadores, no caso de resposta positiva de consulta feita ao Tribunal de Contas do Estado. No caso dessa admissão do Contador, é porque não está fora de a qualquer tempo o aludido Tribunal exigir que a Câmara faça concurso para Contador ou excepcionalmente seja utilizado cargo comissionado para tal serviço técnico. Por fim, vai depender de solicitação ao Senhor Prefeito, a iniciativa de projeto de lei autorizando a abertura de crédito suplementar de R\$ 37.841,00 que se espera que aconteça.

Eis pois o trabalho estudado pelo Assessor desta Câmara, pertinente a elaboração da aludida proposta de adequação orçamentária para R\$ 538.384,14 para efeito de constar ao anexo da Lei Orçamentária, conforme previsto para 2012 (Lei nº 985, de 19/12/2011).

MESA DIRETORA:


Vereador Joaquim José de Medeiros
Presidente


Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva
1ª Secretária


Vereador José Leônidas de Azevedo
Vice-Presidente



Vereador Itan Lobo de Medeiros
2º Secretário

ANEXO
(Art. 1º da Resolução nº , de / /2011)

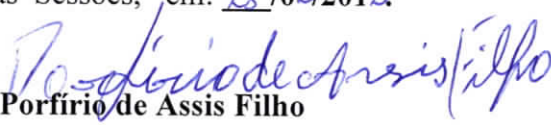
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	DETALHADA	PROGRAMADA
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			453.143,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			395.543,00
31501100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	110	369.000,00	
31901300	Obrigações Patronais	110	79.000,00	
31901600	Outras despesas Variáveis – P. Civil	110	1.000,00	
31900400	Contratação por tempo determinado	110	2.600,00	
31909200	Despesa de Exercícios Anteriores	110		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.241,00
33500000	TRANSF. À INST. PRIV. S/FINS LUC			3.000,00
33504100	Transferências	110	3.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			74.000,00
33901400	Diárias – Pessoal Civil	110	5.000,00	
33903000	Material de Consumo	110	7.000,00	
33903300	Passagens e Desp. de Locomoção	110	5.000,00	
33903500	Serviços de Consultoria	110	3.000,00	
33903600	Outros Serviços de Terceiros – (PF)	110	10.000,00	
33903900	Outros Serviços de Terceiros – (PJ)	110	42.000,00	
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	110	2.241,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			8.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente		26.000,00	
	TOTAL (R\$)			538.384,00

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 28/02/2012.


Joaquim José de Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador Itan Lobo de Medeiros para opinar sobre o **Projeto de Resolução nº 01/2012**.
Sala das Sessões, em: 28/02/2012.


Porfírio de Assis Filho
Presidente da C. J. L. R.

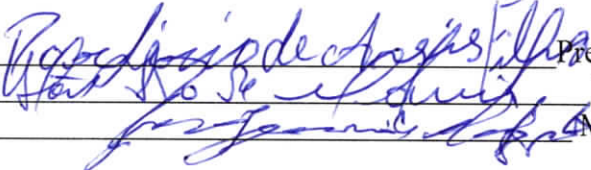
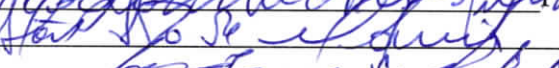
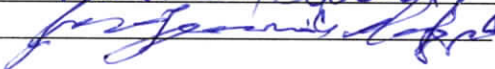
O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28/02/2012.


Relator

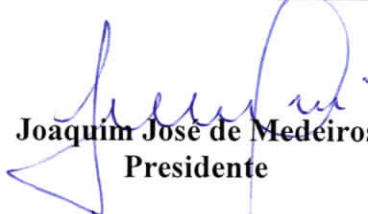
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Projeto de Resolução nº 02/2012**.

PARECER Nº 14 /2012

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28/02/2012.

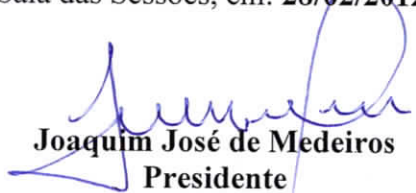

Presidente

Relator

Membro

O Projeto de Lei Resolução nº 01/2012 foi aprovado em única discussão na Sessão de: 29/02/2012. por unanimidade de votos.

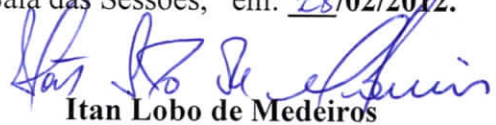

Joaquim José de Medeiros
Presidente

DESPACHO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 28/02/2012.


Joaquim José de Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador José Beneditas de Azerêdo para opinar sobre o **Projeto de Resolução nº 01/2012**.
Sala das Sessões, em: 28/02/2012.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente da C. F. O. F.

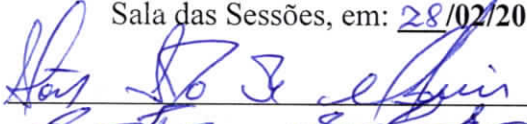


O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28/02/2012.


Relator

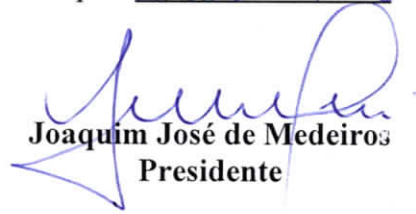
Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, sobre o **Projeto de Resolução nº 02/2012**.

PARECER Nº 01 /2012

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28/02/2012.


Presidente

Relator

Membro

O Projeto de Lei Resolução nº 01/2012 foi aprovado em única discussão na Sessão de: 29/02/2012. por unanimidade de votos.


Joaquim José de Medeiros
Presidente